



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2025 (Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a importância da prevenção do câncer na garantia do cuidado integral à saúde da mulher.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir a importância da prevenção do câncer na garantia do cuidado integral à saúde da mulher, considerando o alto impacto dos cânceres de mama e colo de útero nas mulheres brasileiras e a necessidade avançar em políticas públicas relevantes sobre o tema, como a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, instituída pela Lei nº 14.758/2023, a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, instituída pela Lei nº 15.174/2025, e a Estratégia de Eliminação do Câncer de Colo de Útero.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações a respeito do debate:

1. **Representante** do Departamento do Programa Nacional de Imunizações da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (DPNI/SVSA/MS), para tratar das ações relacionadas ao aumento das coberturas da vacina contra o HPV.
2. **Representante** do Departamento de Atenção ao Câncer do Ministério da Saúde (DECAN/SAES/MS), para tratar das ações de prevenção aos cânceres de mama e colo de útero desenvolvidas pela pasta.
3. **Representante** da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS), para tratar dos novos indicadores de indução de boas práticas para a atenção primária, em especial sobre aqueles que tratam do cuidado da mulher na prevenção do câncer.





4. **Representante** da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm).
5. **Representante** da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM).
6. **Representante** do Grupo Mulheres do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de mama é o tipo mais frequente entre as mulheres brasileiras, com previsão de mais de 70 mil novos casos no período de 2023 a 2025. O câncer do colo do útero, por sua vez, ocupa a terceira posição em incidência nas mulheres brasileiras, sendo o segundo tipo mais comum nas regiões Norte e Nordeste. Para esse mesmo triênio, o INCA projeta mais de 50 mil novos casos da doença¹.

Contudo, existem estratégias eficazes para prevenção. No caso do câncer do colo do útero, trata-se de uma doença prevenível e passível de erradicação por meio da vacinação contra os principais tipos oncogênicos do HPV, disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2014, além do rastreamento regular e do tratamento das lesões precursoras. Já para o câncer de mama, a prevenção envolve tanto a promoção de hábitos mais saudáveis quanto a realização periódica da mamografia, exame fundamental para o diagnóstico precoce, além da realização de testes genéticos em casos de risco hereditário.

Em 2020, a Assembleia Mundial da Saúde adotou a Estratégia Global para a Eliminação do Câncer do Colo do Útero, que estabelece metas de vacinação, rastreamento e tratamento que devem ser atingidas até 2030 para que os países consigam atingir a eliminação do câncer de colo de útero no próximo século². De acordo com a estratégia da Organização Mundial da Saúde (OMS), os países devem ter 90% das meninas totalmente vacinadas com a vacina contra o HPV até os 15 anos.

¹ <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//estimativa-2023.pdf>

² <https://www.who.int/initiatives/cervical-cancer-elimination-initiative>





Adicionalmente, a Lei nº 15.174 de 22 de julho de 2025³, recentemente sancionada, institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a eliminação do câncer de colo do útero como problema de saúde pública. No Art. 2º, a legislação ressalta a importância da vacinação para o enfrentamento da infecção por HPV.

No âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), o Ministério da Saúde vem implementando uma estratégia nacional de resgate de não vacinados, com o objetivo de ampliar o acesso e a adesão à vacinação contra o HPV, em uma tentativa de imunizar jovens que não se vacinaram contra o HPV durante a pandemia de COVID-19, aumentando a cobertura dessa vacina.

Adicionalmente, os novos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS) incorporam parâmetros de acompanhamento da cobertura vacinal contra o HPV e do rastreamento dos cânceres de mama e de colo do útero, fortalecendo o papel da APS como porta de entrada para a prevenção integral da saúde da mulher.

Promover uma audiência pública sobre a importância da prevenção do câncer na garantia do cuidado integral à saúde da mulher é fundamental para mobilizar autoridades, especialistas e sociedade civil na busca de estratégias mais efetivas para aumentar a adesão à vacinação, ampliar a informação sobre sua segurança e eficácia e fortalecer as ações integradas de prevenção e cuidado com a saúde da mulher.

Diante da relevância do tema e de seu impacto na saúde pública, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

FLÁVIA MORAIS (PDT/GO)

³<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=15174&ano=2025&ato=653oXSq5UNZpWT258>

